



DECRETO Nº 1.616, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei c, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.221 de 29 de Novembro de 2010** do Artigo 4º.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 336.034,00** (trezentos e trinta e seis mil e trinta e quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias, a seguir discriminadas:

02	EXECUTIVO		
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.0003.2007	Manutenção do Departamento Administrativo		
3.3.90.39.00 (21)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		14.500,00
0204	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		
020401	COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.123.0005.2011	Manutenção do Departamento de Compras, Almojarifado e Patrimônio.		
3.3.90.39.00 (35)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5.000,00
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.123.0006.2013	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
3.3.90.33.00 (41)	Passagens e Despesas com Locomoção		15.000,00
3.3.90.39.00 (44)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		15.000,00
3.3.90.47.00 (45)	Obrigações Tributárias e Contributivas		50.000,00
4.6.90.71.00 (48)	Principal da Dívida Contratual		1.534,00
0206	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020601	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
08.243.0029.2016	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.3.90.39.00 (178)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		4.000,00
0208	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE F.M.S.		
	Fonte de Recurso - 05 - Federal		
10.301.0009.2023	Manutenção do Departamento de Saúde		
3.3.90.30.00 (74)	Material de Consumo		67.000,00
4.4.90.52.00 (80)	Equipamento e Material Permanente		59.000,00
3.3.90.39.00 (75)	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedro de Toledo
Cidade ecológicaAvenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO.
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.**Departamento Contábil Financeiro**

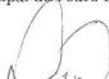
0209	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
020902	ENSINO FUNDAMENTAL		
	Fonte de Recurso - 05 - Federal		
12.361.0015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental - QUESE		
3.3.90.30.00 (108)	Material de Consumo		100.000,00
	TOTAL:		336.034,00

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 336.034,00** (Trezentos e trinta e seis mil e trinta e quatro reais), serão utilizados recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
0204	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		
04.123.0005.2010	Aquisição de Equipamentos		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
4.4.90.52.00 (29)	Equipamentos e Material Permanente		1.534,00
0208	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
020802	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - P.S.F.		
10.301.0010.2024	Manutenção do P.S.F.		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
3.3.50.43.00 (82)	Subvenções Sociais		108.500,00
0209	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
020902	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental - QUESE		
	Fonte de Recurso - 05 - Federal		
3.3.90.36.00 (109)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
0211	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
021101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.451.0026.1012	Reconstrução de Ponte Encosta		
	Fonte de Recurso - 05 - Federal		
4.4.90.51.00 (185)	Obras e Instalações		221.000,00
	TOTAL:		336.034,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 21 de Novembro de 2011.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal